Novo e/ou Renovação de Cadastro de

Entidades Gestoras Pessoas Jurídicas que realizam gestão de Bens Desestatizados.

1. O que é?

A Pessoa Jurídica que atua como Entidade Gestora de Bens Desestatizados, sendo esses, Terminais Rodoviários e Hospitais Estaduais - regulados, fiscalizados e controlados pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) - devem realizar um novo cadastro ou renová-lo de forma presencial ou através da internet.

2. Novo Cadastro ou Renovação Cadastral de Pessoa Jurídica por Atendimento Presencial

O atendimento presencial necessita de um agendamento prévio. Existem três canais para agendamento:

- a. Por Contato telefônico no **0800 704 3200**
- b. Por e-mail: <u>ouvidoria@agr.go.gov.br</u>

Informações Importantes do Atendimento Presencial:

- O Atendimento será apenas para CNPJ agendado e não serão aceitos dados fictícios ou incompletos. Não será permitido agendamento em nome de terceiros. Para menores de idade sem CPF poderá ser realizado cadastro no nome do responsável, devendo ser comprovado vínculo no momento do atendimento.
- É necessário comparecer à Unidade 10 minutos antes do horário agendado. No caso de não comparecimento o agendamento será cancelado após 10 minutos do horário previsto.
- Somente haverá atendimento para os serviços selecionados e com documentação completa.
 Todos os documentos devem ser legíveis e sem rasuras.
- Somente será permitida a entrada de quem irá usufruir do atendimento (exceto para menores de idade, idosos ou pessoas com alguma necessidade comprovada de acompanhamento).

3. Novo Cadastro ou Renovação de Cadastro On-line no Portal de Serviços Eletrônicos da AGR

- 3.1. Acessar o Portal de Serviços pelo endereço: <u>www.portal.agr.go.gov.br</u>
- 3.2. Ir na opção "Cadastre-se"

Portal de Serviços Eletrônicos da AGR				
	Login Login Senha		Esqueceu sua senha? + Acessar	
	Cadastre-se	C Renovar Cadastro	✓ Consulta e Validação	
Sobre o Portal de Serviços O Portal de Serviços da AGR reúne os serviços abertos à população, como licenciamento das empresas do Transporte de Fretamento, bem como a em Web. O portal também disponibiliza a geração de relativios generacionais para decisões pela Gerência de Transportes e pelo Conselho Regulador.	serviços de Cadastro e issão de Licenças via o auxílio na tomada de	Ajuda Caso tenha alguma dúvida ne clique aquí para obter instruç Canais de Atendimento Quvidroia da 480	o seu cadastro, renovação ou solicitação de ões.	licenças e certificados,

3.3. Ler o **"Termo de Adesão do Portal de Serviços Eletrônico da AGR**", que dispõe sobre informações gerais do uso do Portal. Se o interessado concordar, deverá escolher a opção **"Aceitar"**

Termo de Adesão				
ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO NORMATIVA № 67 / 2016 – CR				
TERMO DE ADESÃO DO PORTAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS DA AGR				
TÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO PORTAL, DO OBJETIVO E DO USUÁRIO 1. CLÁUSULA PRIMEIRA:				
1.1. O Portal de Serviços Eletrônicos da AGR é um sistema eletrônico, disponível no endereço www.portal.agr.go.gov.br, que permite aos USUÁRIOS da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, diretamente ou por intermédio de seus procuradores, demandarem serviços e praticarem atos processuais que dependam de petição escrita, por meio de formulários eletrônicos próprios, upload de documentos eletrônicos, fazendo uso da "internet".				
1.2. O Portal de Serviços Eletrônicos da AGR, a sua marca e a sua operacionalidade, pertencem a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.				
1.3. O objetivo do Portal de Serviços Eletrônicos da AGR é permitir, progressivamente, a disponibilização em ambiente virtual dos serviços prestados pela AGR, de forma a proporcionar maior rapidez, confiabilidade e eficiência, provendo, eletronicamente, informações, serviços e produtos, em ambiente da "internet", aos USUÁRIOS.				
1.4. Considera-se USUÁRIO o próprio interessado, pessoa física ou jurídica (CONCESSIONÁRIO, PERMISSIONÁRIO, AUTORIZATÁRIO, e outros), que pode atuar na AGR sem a intermediação de terceiros, e o seu representante legal habilitado perante a AGR.				
1.5. O acesso ao Portal de Serviços Eletrônicos da AGR e seu uso são inteiramente franqueados ao USUÁRIO, sem qualquer ônus ou custo financeiro.				
1.6. A informação dos dados pessoais do USUÁRIO, de acordo com as condições estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA, é requisito obrigatório para a habilitação do "login" e senha de acesso.				
τίτυι ο ΙΙ				

DO ACESSO, DO CADASTRO E DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

← → C 🍦 portal.agr.go.gov.br/cadastrounico/#/cadastrounico/cadastroempresa/1	Ê	\$	* 🖪	0	:
7.3.3. Endereço:					^
7.3.4. Nome Representante legal:					
TÍTULO VIII B. CLÁLISULA OLTAVA: DO FORO					
8.1. Eventuais desavenças ou litígios entre o USUÁRIO e a AGR serão submetidos à prévia análise da área técnica, que emitirá parecer opinativo sobre a questão, para posterior deci Regulador da AGR.	são d	o Con	selho		
8.2. Para a solução de eventuais pendências judiciais, fica eleito pelas partes - a AGR e o USUÁRIO, desde já, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás					
E, por estarem assim de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam este Termo de Adesão do Sistema Eletrônico da AGR, em 01 (uma) via.					
Goiânia,					
AGR:					
USUÁRIO:					
Representante Legal			✓ Ac	eitar	

- 3.4. Preencher o formulário eletrônico com as seguintes informações:
- **3.4.1.** Número do CNPJ, Inscrição Estadual (se possuir), Razão Social, Nome fantasia, Serviços (Bens Desestatizados), atividades (Gestão de Bens Desestatizados).

Cadastro				
Tipo do Cadastro				
 CNPJ - Cadastro de Pessoa Jurídica 	CEI - Cadastro Específico do IN	ISS	O CPF - Cadastro de Pessoa Física	a
Dados Cadastrais				
CNPJ		Inscrição Estadual		
Digite o seu CNPJ		Digite a Inscrição Estadual		Possui Inscrição Estadual?
Razão Social		Nome Fantasia		
Digite sua Razão Social		Digite seu Nome Fantasia		
Serviços				
 Bens Desestatizados 	Serviço de vistoriadoras de transporte	Serviços financeiros	Transporte	es Sob Regime de Fretamento
Transportes TRIP-GO				
Atividades				
Gestão de Bens Desestatizados				

3.4.2. Responsável

Responsável		
Representante Legal Jurídico	Representante Legal Físico	
Tipo do Representante Jurídico		
Sócio	~	
CNPJ	Inscrição Estadual	
Digite o seu CNPJ	Digite a Inscrição Estadual	Possui Inscrição Estadual?
Data de Entrada Participação 30/10/2022 % Cotas Dígite a Participação	Nome Explana	
Distrução		
Ligite as Observações		

3.4.3. Endereço.

Endereço				
CEP	Logradouro		Número	
Digite seu CEP	Digite o seu Logradouro		Digite o Número	
Bairro		Complemento		
Digite o seu Bairro		Digite o Complemento		
Cidade	UF	Latitude	Longitude	
Digite a sua Cidade	Digite o UF	Digite a Latitude	Digite a Longitude	
Observação				
Digite suas Observações				
			+ Adicionar Endereço	

3.4.4.Telefone e e-mail.

Telefone				
Fixo	Celular		Observação	
Digite o telefone Fixo	Digite o telefone Celular		Digite as Observações	
E-mail				+ Adicionar Telefone
E-mail		Observação		
Digite o E-mail		Digite as Observa	;ões	E-mail Principal?
				+ Adicionar E-mail

3.4.5. Após finalizar o preenchimento, observar ao final do formulário a opção de impressão de documentos. A impressão do "Termo de Adesão ao Portal de Serviços" e "Solicitação de Cadastro Pessoa Jurídica Transporte Não Regular" e "Relação de documentos" <u>não são necessários</u> para o cadastro de Entidades Gestoras de Bens Desestatizados. Desconsiderar as opções de impressão. Clique em "Não sou Robô" e para finalizar, clique em "Salvar Empresa".

Após finalizar o cadastro, reúna toda a documentação necessária e realize upload no próprio Portal ao acessá-lo com usuário e senha. Caso queira tirar dúvidas sobre cadastro ou renovação de empresas de Serviços de Transporte Regular e Não Regular (Fretamento) favor mandar e-mail para o endereço: ccl@agr.go.gov.br. Caso queira tirar dúvidas sobre Serviços Financeiros como Certidão de Dívida Ativa, Negociação, Parcelamentos e REFIS 2021 favor mandar e-mail para o endereço: dividaativa@agr.go.gov.br. Nas opções abaixo são disponibilizadas para impressão a documentação necessária para a confirmação do cadastro Portal da Agência Goiana de Regulação - AGR.				
Solicitação de Cadastro Pessoa Jurídica Transporte Não Regular: (Não obrigatório para adesão ao REFIS 2021) Imprimir Não sou um robô	Termo de Adesão ao Portal de Serviços: (Não obrigatório para adesão ao REFIS 2021) Imprimir Termo Anexo	Infográfico de Processo documentos obrigatório: Imprimir		
* Cancelar		B Salvar Empresa		

(2) Se ocorrer algum erro e não conseguir avançar nesta etapa, favor entrar em contato no e-mail informatica.agr@agr.go.gov.br com o título "Solicita Cadastrar Credenciais do Portal AGR". A solicitação será atendida prontamente pela equipe de TI da AGR.

- 3.4.6. O Portal enviará uma notificação para o e-mail cadastrado com o título **"Solicitação de Cadastro- AGR",** contendo uma senha provisória.
- 3.4.7. Acessar o e-mail, verificar se recebeu a notificação, se sim, anotar a senha provisória.
- **3.4.8.** Acessar o Portal, preencher o número do CNPJ e a senha provisória. Em seguida preencher a senha definitiva na página "Nova Senha", e clicar em **"Salvar"**.
- 3.4.9. Acessar o Portal com usuário (CNPJ) e senha definitiva.
- 3.4.10. Para casos eventuais de não conseguir se cadastrar ou não receber a senha provisória entrar em contato com a Coordenação de Tecnologia da Informação da AGR pelo e-mail: informatica.agr@agr.go.gov.br